

HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ nº 16.676.520/0001-59
NIRE 31.300.039.315

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, hora e local:** Realizada em 19 de março de 2025, às 08h00, de forma presencial na sede social do Hospital Mater Dei S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e digital.
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 16 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Henrique Moraes Salvador Silva ("Presidente") e secretariada pela Sra. Ana Carolina Faria Herold ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.
4. **Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a prestação de contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes da Companhia; **(ii)** a destinação dos resultados apurados pela Companhia, **(iii)** a análise, por este Conselho, acerca da aderência de cada candidato ao Conselho de Administração, à Política de Indicação da Companhia, bem como aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"); **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 23 de abril de 2025 ("AGOE"), bem como a Proposta da Administração da Companhia; **(v)** a apresentação do relatório pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário ("Comitê de Auditoria e Riscos"), contemplando as atividades realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(vi)** a aprovação da 5ª Edição do Manual de Compliance e de um Estatuto de Auditoria Interna da Companhia; **(vii)** o cancelamento de ações em tesouraria da Companhia; **(viii)** outros assuntos de direcionamento estratégico da Companhia; e **(ix)** o *report* dos Comitês de Auditoria, Finanças e Investimentos, Estratégia Comercial e Qualidade e Práticas Assistenciais;
5. **Deliberações:** Instalada a reunião e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
 - 5.1. Manifestar-se favoravelmente, quanto à prestação de contas da Diretoria, ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para submissão à deliberação da AGOE, observados os pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, bem como o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., na qualidade de auditores independentes da Companhia.
 - 5.2. Manifestar-se favoravelmente à destinação dos resultados apurados pela Companhia nos termos das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a qual será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia na AGOE.
 - 5.3. Aprovar, após avaliação dos currículos dos candidatos José Salvador Silva; Henrique Moraes Salvador Silva; Maria Norma Salvador Ligório; Márcia Salvador Geo; Renato Moraes Salvador Silva; Fernando Daniel de Moura Fonseca; Ary Costa Ribeiro; Geraldo Sardinha Pinto Filho; Pedro Franco Sales, indicados a membros do Conselho de Administração, a sua aderência aos requisitos constantes da Política de Indicação da Companhia para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração, bem como

a aderência dos candidatos Ary Costa Ribeiro, Geraldo Sardinha Pinto Filho, Fernando Daniel de Moura Fonseca e Pedro Franco Sales, na qualidade de candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80, conforme auto declarações emitidas pelos referidos candidatos e recepcionadas pela Administração da Companhia, cuja eleição será submetida à apreciação da Assembleia Geral; e

- 5.4. Aprovar a convocação da AGOE, nos termos do artigo 20, alínea “P”, do Estatuto Social, a qual será convocada nos termos e prazos da lei e deliberará sobre as propostas descritas no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia a ser arquivado e disponibilizado nos termos da regulamentação aplicável.
- 5.5. Foi apresentado pelo Comitê de Auditoria e Riscos, relatório contemplando as atividades realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o qual foi debatido pelos Conselheiros, que manifestaram ciência de seu conteúdo, não havendo nenhuma observação substancial a ser feita.
- 5.6. Ademais, também foram propostas modificações para o Manual de Compliance da Companhia, nos moldes da 5ª Edição do Manual de Compliance apresentado, e a formalização de um Estatuto de Auditoria Interna para a Companhia, os quais foram aprovados, conforme documentos devidamente arquivados em repositório da Companhia;
- 5.7. Aprovar o cancelamento, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, do saldo das ações mantidas em suas tesouraria, no montante total de 5.729.500 (cinco milhões, setecentas e vinte e nove mil e quinhentas) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução do valor do Capital Social. Em função do referido cancelamento, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 339.428.025 (trezentas e trinta e nove milhões, quatrocentas e vinte oito mil e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, o que deverá ser refletido no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o seu Capital Social, em Assembleia Geral a ser convocada nos termos do item 5.4. supra;
- 5.8. Foram apresentados demais assuntos relevantes do setor de saúde pelo CEO da Companhia, com destaque especial para (i) apresentação de iniciativas estratégicas da Diretoria visando a melhoria das margens operacionais que, no ano de 2024, dentre outros motivos, ficou deteriorada pelos efeitos do piso nacional da enfermagem, (ii) conclusão das negociações com a Unimed Uberlândia com a assinatura de um Acordo Operacional, no qual a Companhia passa a ser o parceiro estratégico desta operadora com a possibilidade de incrementos de receita e ganhos adicionais mediante entrega de melhores resultados assistenciais.
- 5.9. Apreciar o *report* das atividades dos Comitês de Finanças e Investimentos, Estratégia Comercial e Qualidade e Práticas Assistenciais, sem nenhuma observação substancial feita.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Henrique Moraes Salvador Silva – Presidente; e Ana Carolina Faria Herold – Secretária. Conselheiros presentes: (i) Sr. José Salvador Silva; (ii) Sr. Henrique Moraes Salvador Silva; (iii) Sra. Maria Norma Salvador Ligório; (iv) Sra. Márcia Salvador Geo; (v) Sr. Renato Moraes Salvador Silva; (vi) Fernando Daniel de Moura Fonseca (vii) Sr. Maurício Ceschin; (viii) Sr. Geraldo Sardinha Pinto Filho; (ix) Sr. Ary Costa Ribeiro; (x) Pedro Franco Sales.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Henrique Moraes Salvador Silva
Presidente